



Goiânia, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. WESLEY SANTOS ALVES OAB/GO 33.906

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5096384-24.2024.8.09.0146

Requerentes - RODRIGO CECILIO e WALKIRIA LUNA CECILIO **"GRUPO CECILIO"** - Em
Recuperação Judicial

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"

FEVEREIRO/2024

Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35





Sumário

1. INTRODUÇÃO3

2. OBJETIVO4

3. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO5

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS9

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL9

5.1.1. ATIVO10

5.1.2. PASSIVO.....17

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO18

5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS27

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS31

7. OUTRAS INFORMAÇÕES.....32

Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35





Goiânia, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. WESLEY SANTOS ALVES OAB/GO 33.906

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5096384-24.2024.8.09.0146

Requerentes - RODRIGO CECILIO e WALKIRIA LUNA CECILIO **"GRUPO CECILIO"** - Em
Recuperação Judicial

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO

REF. CT 2.690/24

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do **"GRUPO CECILIO"** referente processo de Recuperação Judicial nº **5096384-24.2024.8.09.0146**, em curso perante a Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **fevereiro de 2024**.

1. INTRODUÇÃO

Os recuperandos **RODRIGO CECILIO e WALKIRIA LUNA CECILIO**, neste processo denominado **"GRUPO CECILIO" - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 15/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a Masters Auditores Independentes S/S nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.

Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35





Conforme já citado, por este relatório, o presente relatório contempla as informações referente ao meses de outubro de 2023 até **fevereiro de 2024**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais dos recuperandos no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades dos recuperandos.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelos recuperandos, mas, visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

Embora os recuperandos tenham constituído uma pessoa jurídica (CNPJ) cada um, conforme entendimento da Lei 11.101/2005 para o ingresso com o processo de recuperação judicial, as operações continuam no CPF, devido aos benefícios disponíveis.

Nossas análises foram feitas com bases nos balancetes e demonstrativos mensais encaminhados pelo **"GRUPO CECILIO"**. Embora os registros das operações do produtor rural serem feitos (Regime de Caixa) e encaminhados (Livro Caixa Digital do Produtor Rural) de forma específica em suas obrigações acessórias, entendemos que para fins de transparência das informações prestadas mensalmente junto ao processo de Recuperação judicial bem como os apontamentos financeiros, devam ser refletidos obedecendo os padrões contábeis vigentes, trazendo assim, para um cenário real das operações, demonstrações e resultados do Grupo.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários dos recuperandos e, até a conclusão deste Relatório





Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária dos recuperandos e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados às Recuperandas.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação, inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelos recuperandos, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Trata-se de um grupo empresarial denominado “**GRUPO CECILIO**” onde atuam ao longo dos anos com ênfase na pecuária, em especial cria e engorda de gado de corte e desde 2023 atuam também na agricultura com o plantio de soja e milho.

- **WALKIRIA LUNA CECÍLIO** - Participou da gestão das fazendas de forma compartilhada com seu esposo até o ano de seu falecimento, em 1980. Entre os anos de 1980 e 1994 atuou como a principal gestora das atividades rurais do grupo, quando passou a “gestão de front” para seu filho Rodrigo Cecílio;
- **RODRIGO CECÍLIO** - Agropecuarista, assumiu a gestão das fazendas desde o ano de 1994, completando assim 30 a frente dos negócios.





Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 15.02.2024 – os recuperandos, ajuizaram o presente pedido de processamento de Recuperação Judicial (movimento 01).
- 21.02.2024 – determinação de emenda da inicial (movimento 05).
- 22.02.2024 – foi expedida certidão certificando alteração do valor da causa e a divisão das custas iniciais em 10 parcelas (movimento 15).
- 26.02.2024 e 27.02.2024 – emenda da inicial por parte dos recuperandos (movimento 16 e movimento 18).
- 29.02.2024 – foi proferida decisão de deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial (movimento 21).
- 01.03.2024 – foi apresentado o aceite de nomeação da sociedade VW Advogados ao encargo de Administradora Judicial, tendo como responsável o advogado Wesley Santos Alves, inscrito na OAB/GO nº 33.906 (movimento 33).
- 01.03.2024 – foi expedido certidão de intimação para que os recuperandos comprovem o recolhimento da taxa para publicação do edital da primeira lista de credores (movimento 35).
- 01.03.2024 – expedido comunicado a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sobre o processamento da Recuperação Judicial (movimento 37).
- 04.03.2024 – expedido comunicado ao Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional - Goiás, Procurador Geral do Município de Ivolândia – Goiás, Procurador Geral do Município de São Luís de Montes Belos – Goiás, Procurador Geral do Município de Redenção – Pará, Procurador Geral do Município de Cumaru do Norte – Pará, Secretaria da Fazenda - Pará e Receita Federal do Brasil sobre o processamento da Recuperação Judicial (movimentos 32, 44, 45, 47, 50, 52 e 56).





- 05.03.2024 - foi juntado aos autos termo de compromisso da Administradora Judicial, VW Advogados, representada por seu responsável Wesley Santos Alves, inscrito na OAB/GO nº 33.906, devidamente assinado (movimento 59).
- 06.03.2024 – o credor Itaú Unibanco S.A. requereu a habilitação nos autos da Recuperação Judicial e que atos processuais sejam vinculados ao advogado José Afonso Leirião Filho, OAB/SP nº 330.002 (movimento 60).
- 06.03.2024 – expedido comunicado ao Secretário da Economia do Estado de Goiás (movimento 61).
- 10.03.2024 – foi apresentada manifestação do Ministério Público do Estado de Goiás de não oposição à decisão de deferimento do pedido de recuperação judicial (movimento 66).
- 11.03.2024 – oposto Embargos de Declaração do credor Itaú Unibanco S.A. em face a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial (movimento 76).
- 18.03.2024 – os recuperandos juntaram nos autos o comprovante de pagamento da taxa de serviço para publicação do edital referente ao deferimento da recuperação judicial (movimento 81).
- 21.03.2024 – foi expedido Edital contendo a 1ª Lista de Credores, nos termos do art. 7ª, §1º, da Lei 11.101/2005 (movimento 85).
- 22.03.2024 – os recuperandos juntaram nos autos o comprovante de pagamento da 2ª parcela das custas iniciais (movimento 89).
- 26.03.2024 – a Administração Judicial apresentou relatório inicial sobre a visita feita no município de Ivolândia – Goiás, bem como comentários a respeito da documentação apresentada pelos recuperandos, modelo de carta e comprovante de envio aos credores (movimento 91);
- 01.04.2024 – oposto Embargos de Declaração do credor Banco Santander (Brasil) S.A. em face a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial (movimento 94).





- 01/04/2024 – negativa de provimento pelo Juízo da Recuperação Judicial a respeito dos Embargos de Declaração constantes nos movimentos 76 e 94 (movimento 95).
- 02.04.2024 – oposto Embargos de Declaração do credor Banco Bradesco S.A. em face a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial (movimento 96).
- 03.04.2024 – intimação do credor Banco Bradesco S.A., para em 15 (quinze) dias colecionar instrumento procuratório que comprove poder outorgados aos advogados signatários (movimento 99).
- 04.04.2024 – o credor Banco Bradesco S.A. procedeu a juntada da procuração para fins de comprovação dos poderes outorgados (movimento 101).
- 19.04.2024 – a Recuperanda WALKIRIA LUNA CECÍLIO requer que o Juízo da Recuperação Judicial encaminhe ofício ao Bando do Brasil afim de determinar a devolução da quantia de R\$ 57.169,36 a qual foi subtraída pela mencionada instituição financeira após a transferência equivocada (movimento 104).
- 23.04.2024 e 24.04.2024 – indeferimento do Agravo de Instrumento interposto por Banco Santander (Brasil) S.A e Itaú Unibanco S/A em face a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial (movimentos 105 e 106).
- 24.04.2024 – interposição pelo Itaú Unibanco de Agravo de Instrumento em face da decisão constante no movimento 95 que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo credor Itaú Unibanco S.A. (movimento 107).
- 25.04.2024 - a Recuperanda manifestou nos autos sua concordância no que tange aos valores de honorários propostos tanto para Administração Judicial (VW Advogados) quanto pela Auxiliar Técnica (Masters) (movimento 108).
- 28.04.2024 – não reconhecimento de Recurso de Agravo de Instrumento interposto pelos recuperandos (movimento 109).





- 03.05.2024 - inclusão do Plano de Recuperação Judicial, assim como do Laudo de Avaliação de Ativos por parte dos recuperandos (movimento 110).
- 06.05.2024 – o credor Banco do Brasil S.A. requereu a habilitação nos autos da Recuperação Judicial e que atos processuais sejam vinculados a advogada Ana Claudia de Sousa, OAB/GO nº 32.124 (movimento 111).
- 06.05.2024 – rejeição do Embargos de Declaração oposto por Banco Bradesco constante no movimento 96 e determinação de devolução dos R\$ 57.169,36 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), aos Autores, pelo Banco do Brasil, devidamente corrigidos (movimento 112).

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balancetes do “**GRUPO CECILIO**” relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 e janeiro e **fevereiro de 2024**.

Destaca-se que os balancetes dos recuperandos, conforme informado pela responsável contábil, as informações do Sr. Rodrigo e da Sra. Walkiria são apresentadas de forma consolidada em nome da Sra. Walkiria.





5.1.1. ATIVO

Grupo CECILIO R\$ (1)	CECILIO out/23	CECILIO nov/23	CECILIO dez/23	CECILIO jan/24	CECILIO fev/24
ATIVO	125.953.927	127.055.468	129.022.383	129.581.458	129.377.268
ATIVO CIRCULANTE	37.897.219	38.984.894	40.937.942	41.483.151	41.269.485
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.508.276	12.419.374	13.191.460	13.544.455	13.157.379
CAIXA GERAL	59	59	59	59	59
BANCO CONTA MOVIMENTO	10.468	8.995	7.919	6.910	6.910
APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.497.749	12.410.320	13.183.482	13.537.486	13.150.410
DIREITOS REALIZAVEIS	17.508.268	17.684.844	18.865.806	19.058.021	19.231.431
DIREITOS A RECEBER	1.207.461	1.207.461	1.207.461	1.207.461	1.207.461
ADIANTAMENTO A SOCIOS	4.914.307	5.074.307	5.387.311	5.548.042	5.708.042
EMPRESTIMO A SOCIOS	12.054.458	12.071.034	12.271.034	12.302.272	12.314.392
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	-	247	1.536
EMPRESTIMOS	- 667.958	- 667.958	-	-	-
ESTOQUES	8.880.676	8.880.676	8.880.676	8.880.676	8.880.676
REBANHO	8.880.676	8.880.676	8.880.676	8.880.676	8.880.676
ATIVO NAO CIRCULANTE	88.056.708	88.070.574	88.084.441	88.098.307	88.107.783
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.151.442	2.165.308	2.179.174	2.193.041	2.202.517
INVESTIMENTOS	1.737.567	1.751.433	1.765.300	1.779.166	1.788.642
EMPRESTIMOS C/TERCEIROS	413.874	413.874	413.874	413.874	413.874
IMOBILIZADO	85.905.266	85.905.266	85.905.266	85.905.266	85.905.266
IMOBILIZADO	86.698.905	86.698.905	86.698.905	86.698.905	86.698.905
BENFEITORIAS EM IMÓVEL RURAL	488.916	488.916	488.916	488.916	488.916
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 1.297.805	- 1.297.805	- 1.297.805	- 1.297.805	- 1.297.805
INTANGÍVEL	15.250	15.250	15.250	15.250	15.250

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final do mês **fevereiro de 2024**:

a) Disponível

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo.

a.1) Banco conta movimento

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento em 29/02/2024 estão assim representados:





Seq	Conta Contábil	Contas Bancárias	Saldo Contábil 29/02/2024	Saldo Extrato 29/02/2024	Diferença 29/02/2024	Obs.
1	1.1.1.02.00008	BANCO BRADESCO C/C 22.000-0	-	-	-	Extrato Apresentado
2	1.1.1.02.00013	CCLA DE ASSOC. DO SUDESTE PARANSE C.C 04061-4	4.258,42	-	4.258,42	Falta Extrato
3	1.1.1.02.00015	BANCO DO BRASIL C/C 1717-5	-	38.327,33	38.327,33	Reclassificado Passivo
4	1.1.1.02.00016	BANCO DA AMAZONIA C/C 10541-5	2.641,62	-	2.641,62	Falta Extrato
5	1.1.1.02.00017	BANCO SANTANDER AG 1759 C/C 01003815-4	-	22.058,30	22.058,30	Reclassificado Passivo
6	1.1.1.02.00018	BANCO SICOOB AG. 5004 C/C 1.125.814-4	-	-	-	Extrato Apresentado
7	1.1.1.02.00100	ITAÚ AG:8541 - C/C: 51.000-7	10,00	1,00	9,00	Extrato Apresentado

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados. Entretanto informamos que o item “2” CCLA DE ASSOC. DO SUDESTE PARANSE C.C 04061-4 e o item “5” BANCO DA AMAZONIA C/C 10541-5, do quadro acima, não foram apresentados os referidos extratos bancários para análise.

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, as devidas correções ou ajustes, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis e extrato bancários demonstrando a realidade do “GRUPO CECILIO” na data do fechamento do mês.

a.3) Aplicação financeira

Os saldos contábeis de Aplicação Financeira estão assim representados:

Conta Contábil	Contas Bancárias	Saldo Contábil 29/02/2024	Saldo Extrato 29/02/2024
1.1.1.03.00003	BANCO ITAU	10.617.359,41	Não Apresentado
1.1.1.03.00004	BANCO BASA	10.506,00	Não Apresentado
1.1.1.03.00006	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO B.BRADESCO	138.525,63	Não Apresentado
1.1.1.03.00007	TITULO DE VIDA E PREVIDENCIA B.BRADESCO	495.380,00	Não Apresentado
1.1.1.03.00008	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - SANTANDER CAP	3.622,40	Não Apresentado
1.1.1.03.00009	CAPITALIZAÇÃO CCL CONTA 04048-7	5.137,02	Não Apresentado
1.1.1.03.00010	CAPITALIZAÇÃO - CCL CONTA 04061-4	5.000,00	Não Apresentado
1.1.1.03.00015	OUROCAP - 4580015	29.170,42	Não Apresentado
1.1.1.03.00017	SEGUROS BRADESCO	1.641,74	Não Apresentado
1.1.1.03.00018	B.B RENDA FIXA LP 100	448,71	Não Apresentado
1.1.1.03.00020	BRASILPREV	52.291,64	Não Apresentado
1.1.1.03.00021	APLICAÇÃO BRADESCO RESGATE IMEDIATO	24.229,32	Não Apresentado
1.1.1.03.00023	SEGURO DE VIDA BANCO DO BRASIL	117.540,55	Não Apresentado
1.1.1.03.00025	CAPITALIZAÇÃO - BANCO AMAZONIA 010541-5	1.993,04	Não Apresentado
1.1.1.03.00026	APLICAÇÃO SICOOB RESGATE IMEDIATO 1	906.533,02	Não Apresentado
1.1.1.03.00027	APLICAÇÃO SICOOB RESGATE IMEDIATO 2	741.031,09	Não Apresentado

Foi solicitado ao “GRUPO CECILIO” a apresentação dos extratos bancários para validação dos saldos contábeis. Entretanto não foi disponibilizado os extratos bancários das contas





de aplicação, conforme apontado acima, desta forma não podemos verificar a exatidão dos saldos apresentados no balancete.

Assim, a falta de apresentação dos extratos bancários, prejudica significativamente a verificação da movimentação e a validação da rubrica “Aplicações Financeiras”.

Solicitamos novamente a apresentação de todas as contas bancárias (corrente e aplicação) em nome de RODRIGO CECILIO e WALKIRIA LUNA CECILIO, junto às instituições financeiras, afim de verificarmos a exatidão dos saldos constantes no balancete apresentado.

Recomendamos ainda que seja realizado uma verificação minuciosa nos lançamentos na referida conta contábil, promovendo caso for necessário, os ajustes visando a exatidão dos saldos contábeis demonstrando a realidade do “GRUPO CECILIO” na data do fechamento do mês.

b) Direitos Realizáveis

Os saldos contábeis das contas de Direitos Realizáveis, em 29/02/2024 estão conforme abaixo demonstrados:

1.1.3	DIREITOS REALIZAVEIS	19.231.431
1.1.2.01	DIREITOS A RECEBER	1.207.461
1.1.2.05	ADIANTAMENTO A SOCIOS	5.708.042
1.1.2.06	EMPRESTIMO A SOCIOS	12.314.392
1.1.2.07	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.536
1.1.2.09	EMPRESTIMOS	-

• Direitos a Receber

Conforme observamos nos documentos apresentados na inicial, verificamos que a conta de Direitos a Receber está com o saldo sem alteração desde 31/12/2022.

Foi solicitado para o “GRUPO CECILIO”, através de e-mail encaminhado na data de 15/05/2024, explicações sobre movimentação e composição da referida conta, porém, até o fechamento do presente relatório, não obtivemos resposta acerca dos nossos questionamentos.





Desta forma, solicitamos a composição dos referidos valores, com posição em 29/02/2024, bem como o *aging da carteira* afim de verificarmos o controle financeiros das operações a receber, demonstrando a realidade do “GRUPO CECILIO” na data do fechamento do mês.

• **Adiantamento a Sócios e Empréstimos a Sócios**

Analizamos os documentos e informações apresentadas pelo “GRUPO CECILIO”, e verificamos que os lançamentos constantes nas contas de Adto. a Sócios e Emp. a Sócios referem basicamente a valores de Pró-Labore aos Recuperandos, e ainda valores para pagamentos de despesas pessoais, não relacionadas à operação rural.

Fizemos uma evolução dos saldos (Débitos - Créditos) dos lançamentos constantes entre janeiro de 2023 até fevereiro de 2024, e constatamos as seguintes movimentações mensais nas referidas contas:

Conta	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Adto. a Rodrigo Cecilio	90.000	90.000	262.236	77.057	158.000	40.605	96.150
Adto. a Walkiria Cecilio	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
Emp. a Rodrigo Cecilio	62.792	165.430	875.051	137.625	47.052	20.000	700.000
Emp. a Walkiria Cecilio	12.744	53.913	200.000	-	-	-	-
Movimento Mês	235.536	379.343	1.407.287	284.682	275.052	130.605	866.150

Conta	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Adto. a Rodrigo Cecilio	- 499.018	90.104	95.000	90.000	243.004	89.452	90.000
Adto. a Walkiria Cecilio	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	71.279	70.000
Emp. a Rodrigo Cecilio	30.651	-	-	16.576	200.000	31.238	12.120
Emp. a Walkiria Cecilio	-	-	-	-	-	-	-
Movimento Mês	- 398.366	160.104	165.000	176.576	513.004	191.968	172.120

Entre os meses de outubro de 2023 a fevereiro de 2024, o saldo líquido apurado nas referidas contas, perfaz um montante médio mensal de R\$ 243.734, o que julgamos relevante.

Foi solicitado para o “GRUPO CECILIO”, através de e-mail encaminhado na data de 15/05/2024, explicações sobre o porquê das contabilizações a título de pró-labore, estão sendo lançadas nas contas de adiantamentos a sócios, porém, até o fechamento do presente relatório, não obtivemos resposta acerca dos nossos questionamentos.





c) Estoques

Os saldos contábeis de Estoques em 29/02/2024 estão assim representados:

Grupo CECILIO R\$ (1)	CECILIO fev/24
ESTOQUES	8.880.676
REBANHO	8.880.676

Desta forma, solicitamos a composição da conta de estoques (próprio, parceria e terceiros).

Conforme observamos nos documentos apresentados na inicial, verificamos que a conta de Estoques está com o saldo sem alteração desde 31/12/2021.

Foi solicitado para o “GRUPO CECILIO”, através de e-mail encaminhado na data de 15/05/2024, explicações sobre movimentação e composição da referida conta, porém, até o fechamento do presente relatório, não obtivemos resposta acerca dos nossos questionamentos.

Solicitamos que seja encaminhado mensalmente composição analítica do Saldo de Estoques (Rebanho), quantitativo e qualitativo (Data Entrada Gado, Quantidade, Parceiro ou Próprio, Localização Fazenda).

d) Realizável a Longo Prazo

Os saldos contábeis das contas de Ativo Realizável a Longo Prazo estão assim representados:

Grupo CECILIO R\$ (1)	CECILIO fev/24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.202.517
INVESTIMENTOS	1.788.642
EMPRESTIMOS C/TERCEIROS	413.874





• Investimentos

Conforme observamos nos documentos apresentados, os principais lançamentos constantes na referida conta se referem a Consórcios, Seguros de Vida e Capitalização pagos pelos Recuperandos.

• Empréstimos com Terceiros

Conforme observamos nos documentos apresentados na inicial, verificamos que a conta de Empréstimos com Terceiros são lançamentos em aberto com O.C.C EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA e LEMAJ REPRESENTACOES LTDA, empresas essas em que os recuperandos compõe o quadro societários. Vale ressaltar que os saldos estão em aberto desde 31/12/2021.

Foi solicitado para o “GRUPO CECILIO”, através de e-mail encaminhado na data de 15/05/2024, explicações sobre movimentação e composição da referida conta, bem como documentação comprobatória dos saldos em aberto. Porém, até o fechamento do presente relatório, não obtivemos resposta acerca dos nossos questionamentos.

c) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:

GRUPO CECILIO	Saldo em 01/10/2023	Adição	Baixa	Saldo em 29/02/2024
INSTALAÇÕES/ BENFEITORIAS - [65]	113.303,80	-	-	113.303,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS - [68]	12.492,86	-	-	12.492,86
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [69]	999.033,15	-	-	999.033,15
IMÓVEIS - [2184]	80.267.901,42	-	-	80.267.901,42
AERONAVE - [1960]	4.555.281,22	-	-	4.555.281,22
MUARES - [476]	118.100,00	-	-	118.100,00
CERCAS - [3598]	276.669,29	-	-	276.669,29
ESTRADAS - [3619]	81.534,20	-	-	81.534,20
REPRESAS - [3752]	73.620,00	-	-	73.620,00
COCHOS E BEBEDOUROS - [3780]	57.092,41	-	-	57.092,41
(-) VEICULOS - [3717]	- 273.171,20	-	-	- 273.171,20
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - [3724]	- 77.663,36	-	-	- 77.663,36
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS - [3731]	- 8.849,42	-	-	- 8.849,42
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [3738]	- 426.457,15	-	-	- 426.457,15
(-) BENFEITORIAS REALIZADAS IMOVEL - [3745]	- 222.513,61	-	-	- 222.513,61
(-) MUARES - [21360]	- 81.193,86	-	-	- 81.193,86
(-) AERONAVE - [21367]	- 207.956,08	-	-	- 207.956,08
SOFTWARES - [22361]	15.250,00	-	-	15.250,00
TOTAL	85.905.266,29	-	-	85.905.266,29





Conforme informações do grupo de imobilizado dos recuperandos, verificamos que não houve adição e/ou baixas entre o período de outubro de 2023 até fevereiro de 2024, porém, conforme grupo de despesas demonstradas no item 5.1.3 letra b.3 deste relatório, existem lançamentos de aquisição de veículos e aquisição de maquinário que não estão refletidos nas contas de imobilizado. Solicitamos que os recuperandos verifiquem os referidos lançamentos afim de demonstrar a realidade do “GRUPO CECILIO” na data do fechamento do mês.

Durantes nossos exames, verificamos **que os recuperandos não estão efetuando as depreciações do seu ativo**. Embora não haja a obrigatoriedade de se contabilizar a depreciação, pois se tratam de produtor rural – pessoa física, entendemos que, o ativo imobilizado, deve ser depreciado ou amortizado em função da estimativa de sua vida útil ou prazo de utilização.

Recomendamos que seja efetuada a contabilização da depreciação do ativo imobilizado de forma mensal, afim que obter um controle mais eficaz dos ativos, assim ficando em conformidade com as normas contábeis e principalmente, para que o ativo imobilizado não esteja supervalorizado.

Apresentamos, a seguir, comparativo entre os valores Contábeis X Laudo de avaliação dos ativos:

GRUPO CECILIO	Saldo Contábil	Laudo Avaliação
INSTALAÇÕES/ BENFEITORIAS	113.303,80	-
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.492,86	-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	999.033,15	12.931.381,57
IMÓVEIS	80.267.901,42	318.087.000,00
AERONAVE	4.555.281,22	-
MUARES	118.100,00	-
CERCAS	276.669,29	-
ESTRADAS	81.534,20	-
REPRESAS	73.620,00	-
COCHOS E BEBEDOUROS	57.092,41	-
VEICULOS	-	1.020.597,00

Conforme podemos observar, existem divergências principalmente nas rubricas Aeronaves e Veículos. Na contabilidade dos recuperandos, existe a rubrica Aeronaves com

Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35





saldo de R\$ 4.555.281,22, e a mesma não consta no Laudo de Avaliação anexo ao PRJ apresentado pelo “GRUPO CECILIO”. Foi apresentando pelos recuperandos, o Termo de Substituição de Posição Contratual / Cessão do Contrato, bem como o ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO - PESSOA JURÍDICA - Nº 890356-5, ambos datados de dezembro de 2023, onde foi cedido a posição de arrendatário para um terceiro.

Outra observação refere-se a rubrica de Veículos, que na Contabilidade dos recuperandos não existe saldo, e no Laudo de Avaliação o valor apresentando é de R\$ 1.020.597,00, uma vez que existem notas fiscais de aquisições de imobilizado pelos recuperandos, e não verificamos a entrada dos referidos valores nas contas do ativo imobilizado.

Desta forma, recomendamos que o “GRUPO CECILIO” efetue a conciliação, apresentando realidade dos saldos na data do fechamento do mês.

5.1.2. PASSIVO

Grupo CECILIO R\$ (1)	CECILIO out/23	CECILIO nov/23	CECILIO dez/23	CECILIO jan/24	CECILIO fev/24
PASSIVO	125.953.927	127.055.468	129.022.383	129.581.458	129.377.268
PASSIVO CIRCULANTE	73.819.998	71.674.979	72.628.991	73.879.431	73.886.926
OBRIGAÇÕES A PAGAR	73.819.998	71.674.979	72.628.991	73.879.431	73.886.926
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	1.412.213	-	-	-	-
EMPRESTIMOS BANCARIOS	71.072.660	71.242.473	72.195.383	72.400.292	72.394.035
FINANCIAMENTOS	190.051	133.481	133.481	133.481	133.481
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	298.877	298.877	298.877	298.877	298.877
CONTAS GARANTIDAS	846.198	148	1.250	1.046.781	1.060.534
PASSIVO NAO CIRCULANTE	14.602.817	14.602.817	14.602.817	14.602.817	14.602.817
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	14.602.817	14.602.817	14.602.817	14.602.817	14.602.817
FINANCIAMENTOS RURAIS	9.063.068	9.063.068	9.063.068	9.063.068	9.063.068
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	5.539.749	5.539.749	5.539.749	5.539.749	5.539.749
PATRIMONIO LIQUIDO	37.531.112	40.777.672	41.790.575	41.099.211	40.887.525
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	84.979.720	84.979.720	84.979.720	84.979.720	84.979.720
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	84.979.720	84.979.720	84.979.720	84.979.720	84.979.720
RESERVAS DE LUCROS	- 47.448.608	- 44.202.048	- 43.189.145	- 43.880.509	- 44.092.195
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	- 51.288.376	- 47.448.608	- 44.202.048	- 43.189.145	- 43.880.509
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.839.768	3.246.560	1.012.903	691.365	211.686

Verificamos que nos balancetes apresentados os valores constantes no Passivo Circulante e Passivo não Circulante, os valores constantes nos saldos apresentados em 29/02/2024 são basicamente valores que estão inscritos na Recuperação Judicial do “GRUPO CECILIO”.





Destacamos ainda que, até o momento não houve segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos). Entendemos que essa segregação contábil é importante para melhor acompanhamento da evolução dos créditos da Recuperação por parte dos credores e o Juízo da Recuperação Judicial.

Assim sendo, recomendamos que, a partir da publicação da 2ª Relação de Credores, os recuperandos segreguem no Passivo Circulante e não Circulante, um grupo de contas específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, inclusive separando por classe de credores, nos moldes do Quadro Geral de Credores.

Recomendamos ainda que seja enviada mensalmente a composição analítica da empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a validação e a verificação de sua movimentação.

a) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “**GRUPO CECILIO**” está positivo, apurando um patrimônio em 29/02/2024 no montante de **R\$ 40.887.524,92**.

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Conforme declarado pela responsável contábil do “**GRUPO CECILIO**”, a contabilização de toda movimentação rural em nome do Recuperando Sr. Rodrigo Cecílio e da Recuperanda Sra. Walkiria Luna Cecílio é feita de forma consolidada em nome da Sra. Walkiria Luna Cecílio.

Desta forma, apresenta-se, a seguir, a demonstração do resultado entre os meses de outubro de 2023 até fevereiro de 2024 de forma aglutinada do “**GRUPO CECILIO**”.





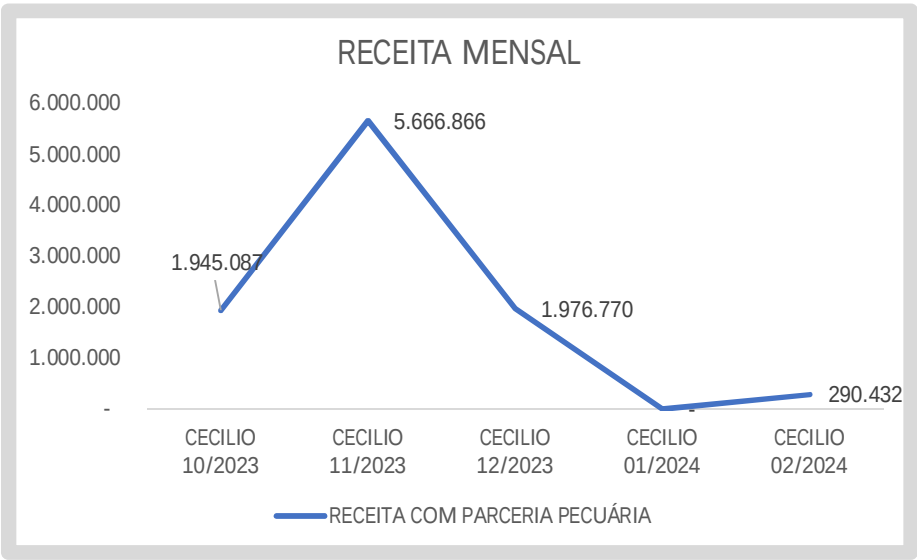
Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35

Grupo CECILIO R\$ (1)	CECILIO out/23	CECILIO nov/23	CECILIO dez/23	CECILIO jan/24	CECILIO fev/24
RECEITAS DE VENDAS	1.945.087	5.666.866	1.976.770	-	290.432
RECEITAS BRUTA DE VENDAS	1.945.087	5.666.866	1.976.770	-	290.432
RECEITA COM PARCERIA PECUÁRIA	1.945.087	5.666.866	1.976.770	-	290.432
CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	- 1.076.927	- 551.330	-	-	-
CUSTOS ATIVIDADE RURAL	- 1.076.927	- 551.330	-	-	-
CUSTOS DOS BOVINOS	- 1.076.927	- 551.330	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	- 2.473.456	- 958.222	- 674.387	- 541.689	- 371.853
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.430.846	- 597.630	- 520.048	- 546.363	- 361.281
DESPESAS COM PESSOAL	- 36.048	- 17.011	- 21.935	- 16.207	- 19.409
OUTRAS DESPESAS	- 2.394.798	- 580.618	- 498.112	- 530.156	- 341.871
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SANTA CECILIA II	- 10.000	- 8.500	- 95.070	-	-
OUTRAS DESPESAS - SANTA CECILIA II	- 10.000	- 8.500	- 95.070	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 20.903	- 17.611	- 46.599	- 9.700	- 16.487
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 20.903	- 17.611	- 46.599	- 9.700	- 16.487
RESULTADO FINANCEIRO	- 11.706	- 334.481	- 12.670	14.373	5.915
RECEITAS FINANCEIRAS	679	12	-	22.852	13.471
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	- 12.385	- 334.492	- 12.670	- 8.479	- 7.556
CUSTOS FORMAÇÃO DO REBANHO	- 252.787	- 910.754	- 289.481	- 149.675	- 130.265
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO REBANHO	- 252.787	- 910.754	- 289.481	- 149.675	- 130.265
CUSTO COM PESSOAL	- 144.286	- 191.468	- 211.843	- 141.557	- 125.012
INSUMOS	- 108.502	- 719.286	- 77.638	- 8.119	- 5.253
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 1.858.084	3.246.560	1.012.903	- 691.365	- 211.686

a) Comportamento das receitas

Apresenta-se a seguir à evolução da receita bruta aglutinada do “GRUPO CECILIO” referente aos meses de outubro de 2023 a fevereiro de 2024:



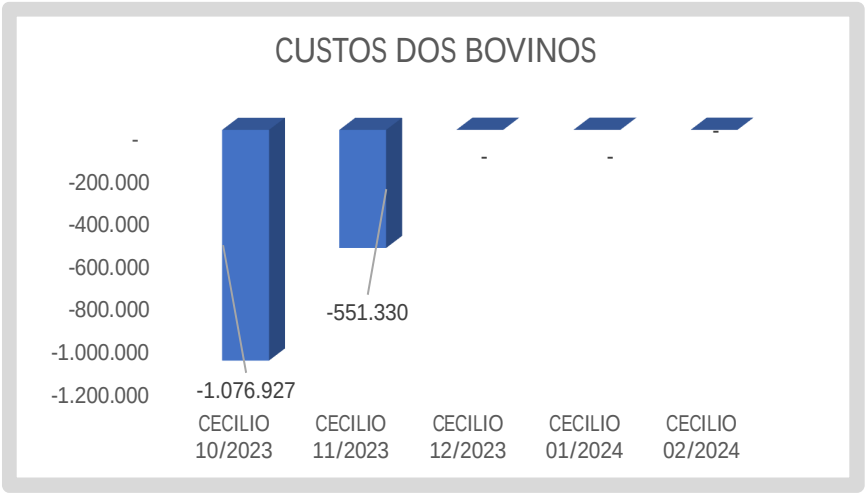


Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a receita média mensal de Receita com Parceria Pecuária, foi no montante de R\$ 2.469.789, considerando que no mês de janeiro de 2024 não houveram receitas.

b) Comportamento dos custos/despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos dos custos/despesas referentes aos meses de outubro de 2023 a fevereiro de 2024.

b.1) Custos com Bovinos



Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35





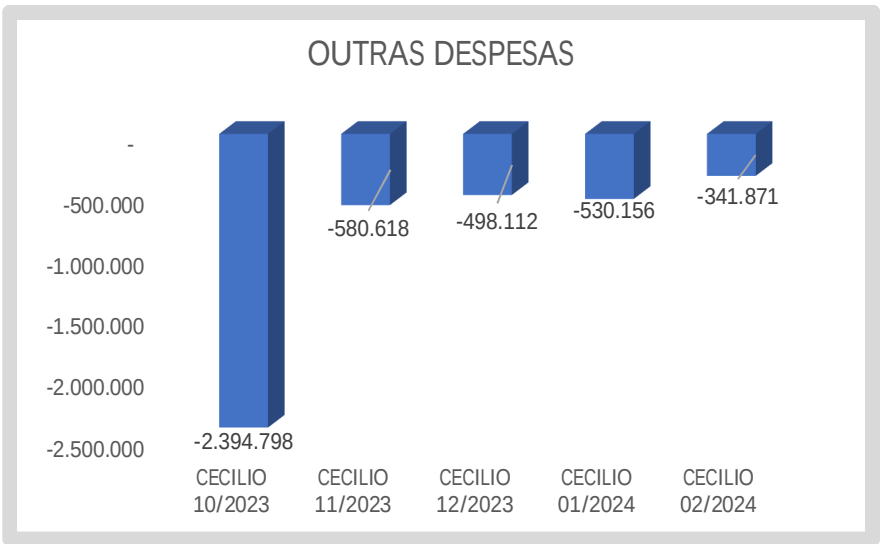
Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) as principais concentrações de valores, na conta de Custo dos Bovinos, se deram nos meses de out/23 e nov/23, sendo que os demais meses demonstrados não tiveram lançamentos.

b.2) Despesas com pessoal



Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a principal oscilação dos valores, na conta de Despesa com Pessoal, se deu no mês de out/23, devido ao lançamento de rescisões de contratos de trabalho.

b.3) Outras Despesas



Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35





Apresenta-se a seguir, o demonstrativo da rubrica – Outras Despesas entre os meses de outubro de 2023 até fevereiro de 2024.

DESCRIÇÃO	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ALUGUEL - [190]	- 4.075	- 4.075	- 4.075	- 4.075	- 4.075
ENERGIA - [192]	- 1.285	- 1.224	- 1.319	- 1.077	- 640
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - [193]	- 110.124	- 164.613	- 145.218	- 1.519	- 144.135
MATERIAL EXPEDIENTE - [194]	- -	- -	- -	- -	- 30
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - [195]	- 67.662	- 258.597	- 88.961	- 38.052	- 45.889
GASTOS COM VEICULOS - [196]	- 7.462	- 4.031	- 4.031	- 36.676	- 4.520
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA - [197]	- 8.700	- 5.220	- -	- -	- -
MATERIAL DE USO E CONSUMO - [199]	- 2.507	- -	- 2.109	- 2.210	- 2.302
FRETES E CARRETOS - [201]	- 332.759	- 100	- -	- 2.200	- 540
TAXAS E EMOLUMENTOS - [206]	- -	- 8.232	- 136	- 322	- 20.947
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - [207]	- 14.050	- 8.080	- 27.948	- 5.080	- 32.435
DESPESA PROCESSAMENTO DE DADOS - [209]	- 648	- -	- -	- 648	- -
TELEFONE / INTERNET - [420]	- 249	- 469	- 252	- 265	- 267
VIAGENS E ESTADIAS - [434]	- 2.677	- 2.170	- 3.857	- 3.000	- 5.000
DESPESAS COM CONDOMINIO - [490]	- 1.840	- 1.840	- 1.984	- 2.079	- 2.101
DESPESAS COM AERONAVE - [602]	- 32.141	- 17.980	- 14.689	- 26.250	- 26.295
DESPESAS C/ GTA E CONTRIB. FUNDEPEC - [700]	- -	- -	- 458	- -	- -
AGUA / ESGOTO - [798]	- 38	- 38	- 60	- 38	- 38
COMISSÕES - [882]	- -	- -	- -	- 45.000	- -
SEGUROS - [1022]	- 655	- 2.266	- 655	- -	- -
DESPESAS CARTORARIAS - [1323]	- 2.419	- 107	- 106	- 543	- 2.715
DIÁRIAS RURAIS - [609]	- -	- -	- 13.370	- -	- -
MANUTENÇÃO VEÍCULOS - [3591]	- 33.526	- 29.093	- 35.126	- 17.673	- 33.632
CARGAS E ENCOMENDAS - [414]	- -	- -	- -	- 70	- 150
PEDÁGIOS - ESTRADA DA PRODUÇÃO - [3570]	- 29.505	- 43.455	- 68.795	- -	- 6.160
AQUISIÇÃO DE VEICULOS - [23166]	- -	- -	- -	- 435.217	- -
AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [23208]	- 943.169	- 10.564	- 84.962	- 3.162	- -
DEPOSITO JUDICIAL- VARA TRABALHISTA - [23327]	- -	- 18.467	- -	- -	- 10.000
INSUMOS AGRÍCOLAS - CALCÁRIO/GESSO - [23432]	- 799.308	- -	- -	- -	- -
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - [23488]	- -	- -	- -	- 95.000	- -
TOTAL OUTRAS DESPESAS	- 2.394.798	- 580.618	- 498.112	- 530.156	- 341.871

Conforme se observa, no quadro em análise (período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a principal oscilação dos valores, na conta de Outras Despesas, se deu no mês de out/23, devido principalmente as contas de Fretes e Carretos, Aquisição de Maquinas Agrícolas e Insumos, conforme destacados abaixo. No mês de nov/23 o principal lançamento se deu na conta de Manutenção e Conservação e em jan/24 as contas com maiores saldos foram as contas de Comissões e Aquisição de Veículos.

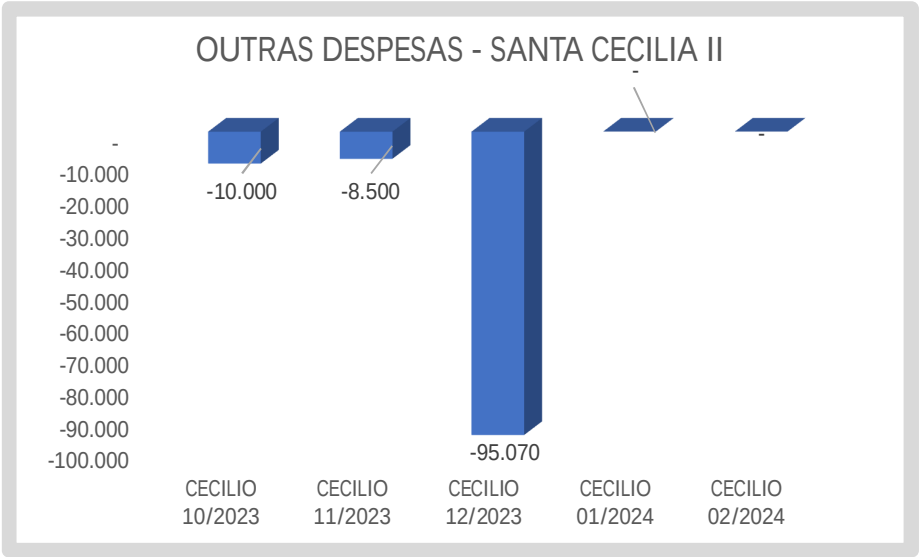
b.4) Outras Despesas – Santa Cecilia II

O “GRUPO CECILIO” registra nessa rubrica, em separado, as despesas ocorridas na fazenda Santa Cecília II, localizada no município de Ivolândia - Goiás.



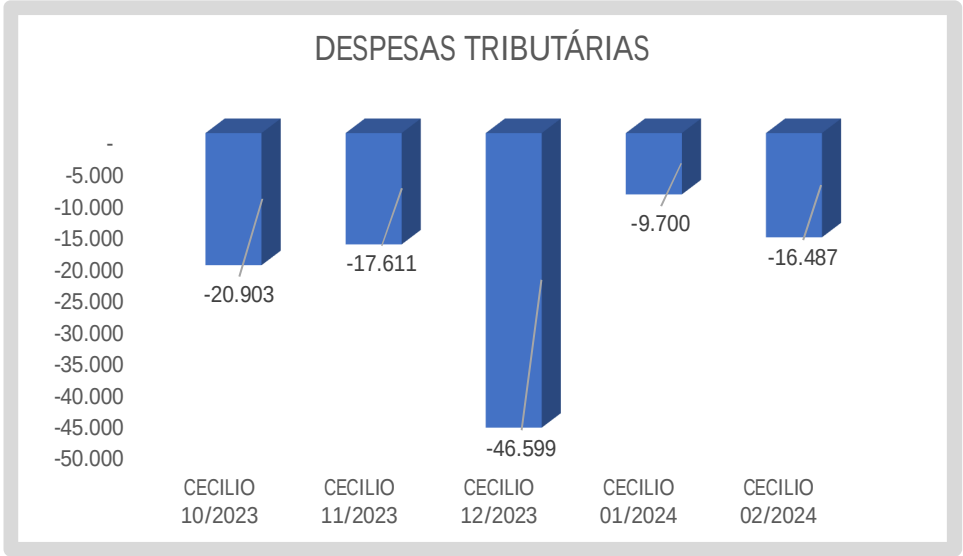


Apresenta-se a seguir a evolução dos movimentos mensais da referida conta:



Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a principal oscilação dos valores, na conta de Outras Despesas – Santa Cecilia II, se deu no mês de dez/23, devido principalmente ao lançamento de comissões.

b.5) Despesas Tributárias



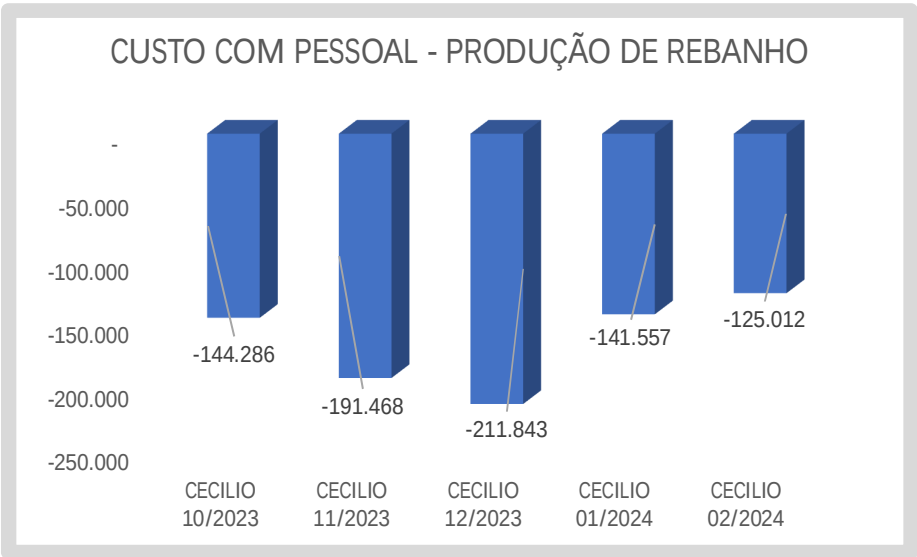
Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35





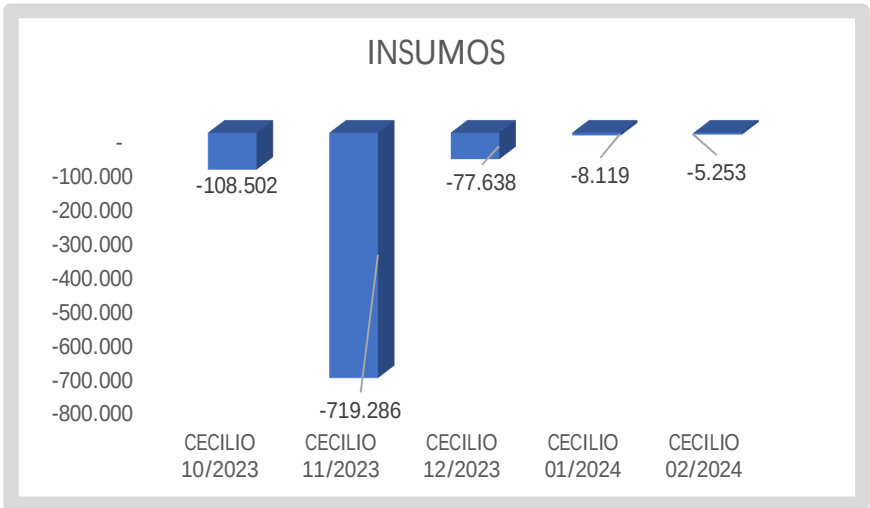
Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a principal oscilação dos valores, na conta de Despesas Tributárias, se deu no mês de dez/23, devido ao lançamento de Impostos e Taxas Estaduais.

b.6) Custos com Pessoal – Produção de Rebanho



Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a principal oscilação dos valores, na conta de Custos com Pessoal – Produção de Rebanho, se deu nos meses de nov/23 e dez/23, devido ao lançamento do 13º Salário.

b.7) Insumos



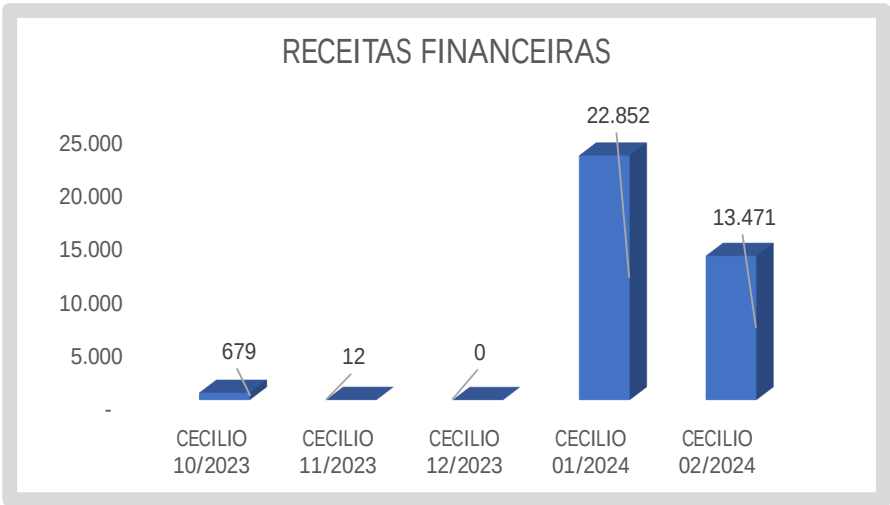
Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35



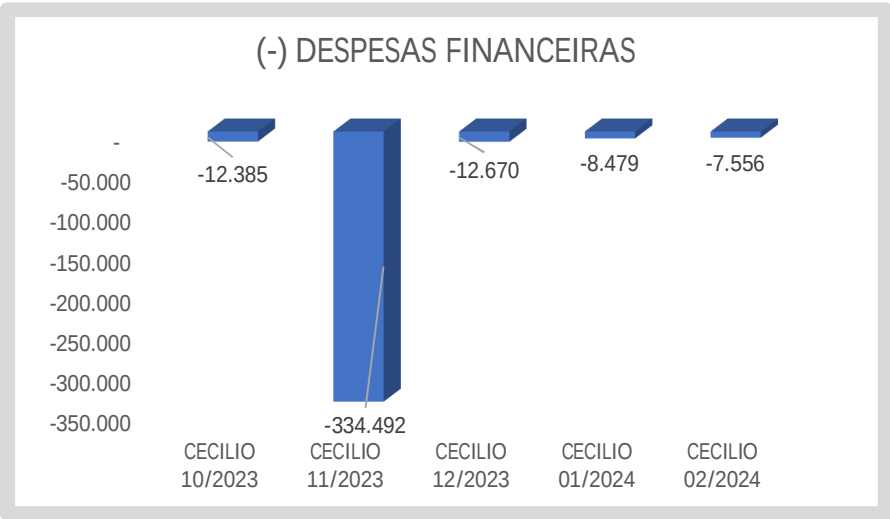


Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a principal oscilação dos valores, na conta de Insumos, se deu no mês de nov/23, devido ao lançamento de Insumos (Ração / Sal / Vacinas / Medicamentos).

b.8) Receitas/Despesas Financeiras



Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a principal oscilação dos valores, na conta de Receitas Financeiras, se deu nos meses de jan/24 e fev/24, devido ao lançamento do Rendimento das Aplicações Financeiras.



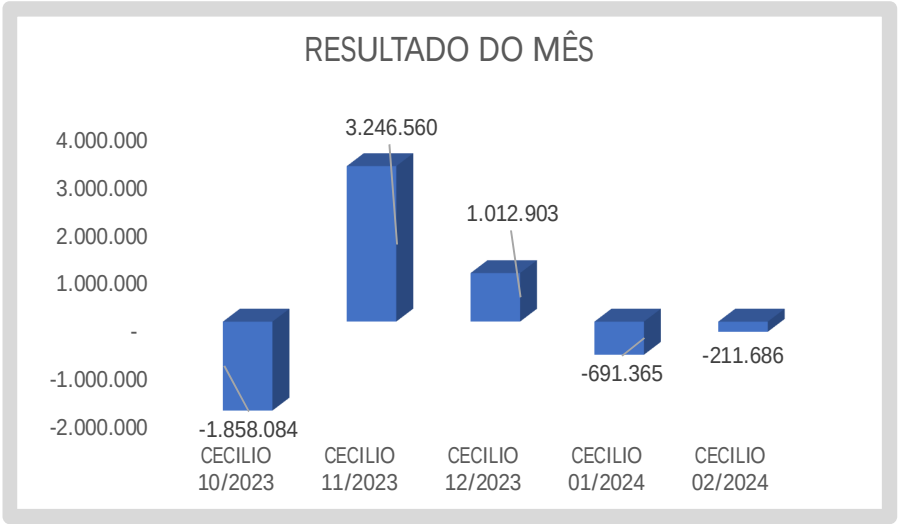
Conforme se observa, no período sob análise (outubro de 2023 a fevereiro de 2024) a principal oscilação dos valores, na conta de Receitas Financeiras, se deu no mês de nov/23, devido aos lançamentos concentrados na conta de Juros Pagos.

Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:03:35

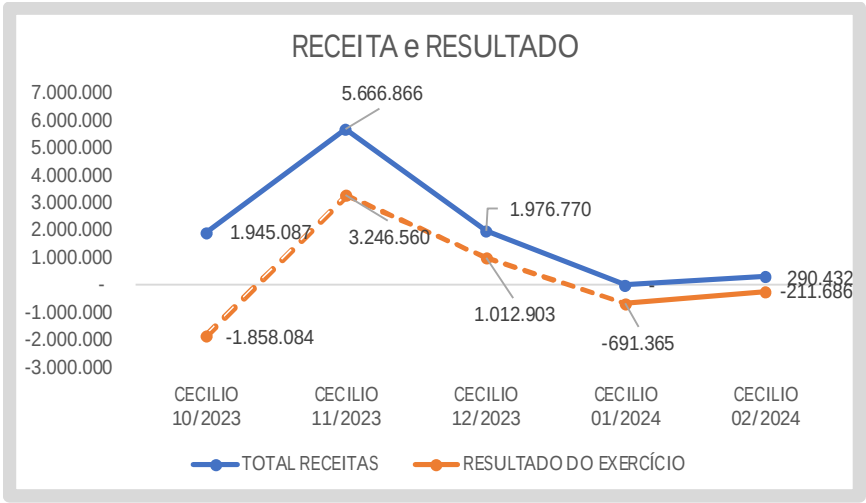




b.9) Resultado mensal



No mês de fevereiro de 2024, o “**GRUPO CECILIO**” registrou um resultado **negativo (prejuízo)** de R\$ 211.686 frente a um resultado também **negativo (prejuízo)** de R\$ 691.365 apurado no mês de janeiro de 2024. Observa-se ainda que **o resultado apurado acumuladamente no período de outubro de 2023 até fevereiro de 2024 atinge o um resultado positivo (lucro) no montante de R\$ 1.498.329.**



Conforme se observa no gráfico acima, o comportamento do resultado do “**GRUPO CECILIO**” está diretamente ligado ao comportamento de sua receita.





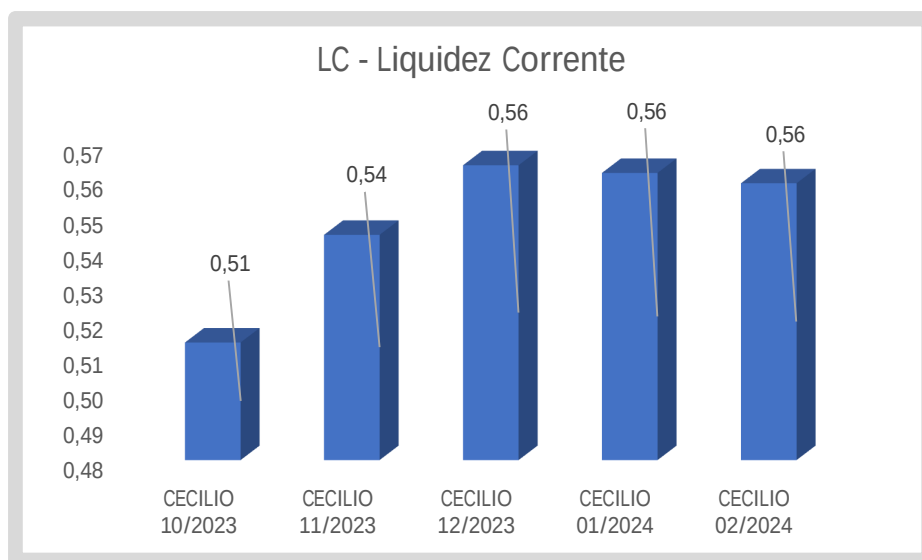
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial, e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Apresenta-se a seguir, gráficos contendo alguns indicadores econômico-financeiro das atividades dos recuperandos de forma aglutinada:

- **Índice de liquidez corrente**

O índice de liquidez corrente de uma empresa serve para avaliar quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para quitar dívidas também de curto prazo:



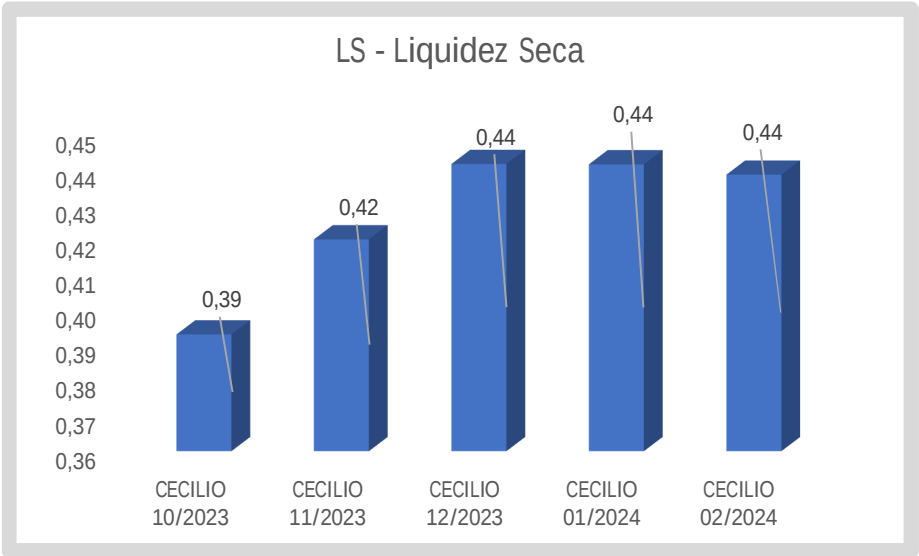
Observa-se no gráfico acima que a cada real de dívida de curto prazo, o “GRUPO CECILIO” possuía, em outubro de 2023, R\$ 0,51, e, em fevereiro de 2024, R\$ 0,56 de capital registrado no ativo circulante.





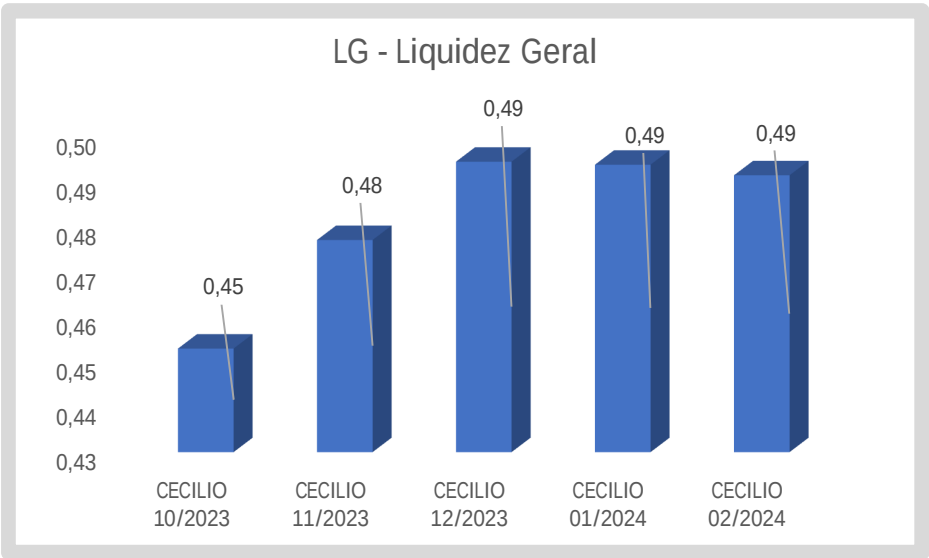
• Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca de uma empresa indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo.



• Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral indica quanto à empresa possui de disponibilidades, bens e direitos realizáveis para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

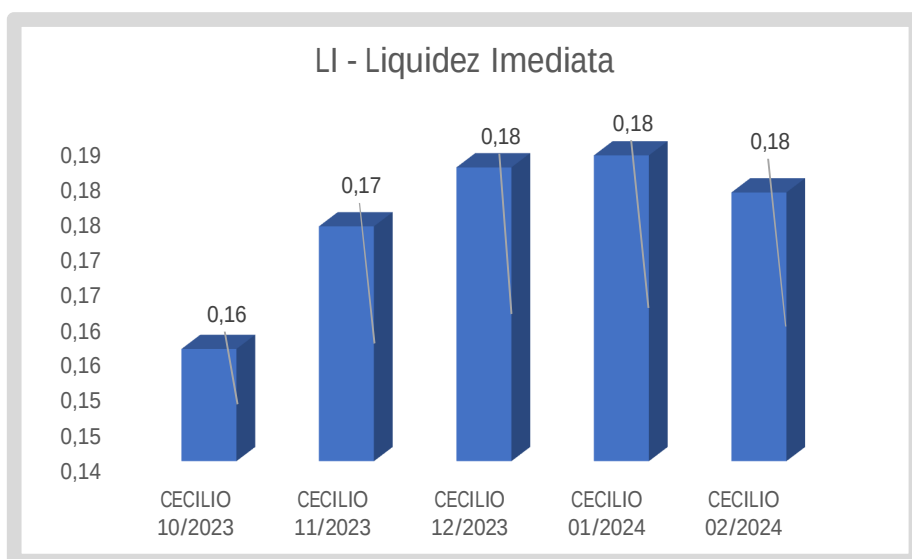




Observa-se no gráfico acima que o “GRUPO CECILIO” possuía, em outubro de 2023, R\$ 0,45 e em fevereiro de 2024, R\$ 0,49, em ativos, para cada R\$ 1,00 de passivo.

- **Índice de liquidez imediata**

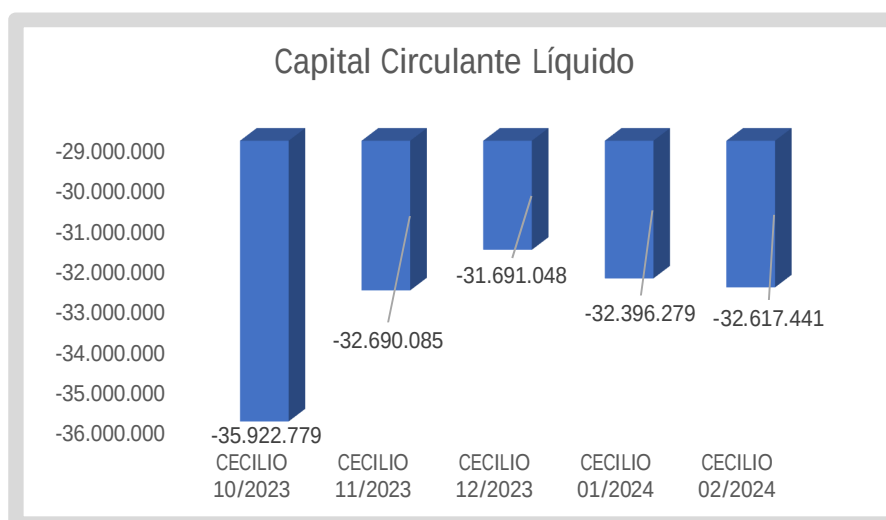
Este índice é chamado de conservador e considera o disponível do Grupo comparando-o ao Passivo Circulante (obrigações a curto prazo). Esse índice indica a capacidade que uma empresa ou Grupo tem de efetuar pagamentos com dinheiro ou o que se converte rapidamente em dinheiro.



- **Capital Circulante Líquido**

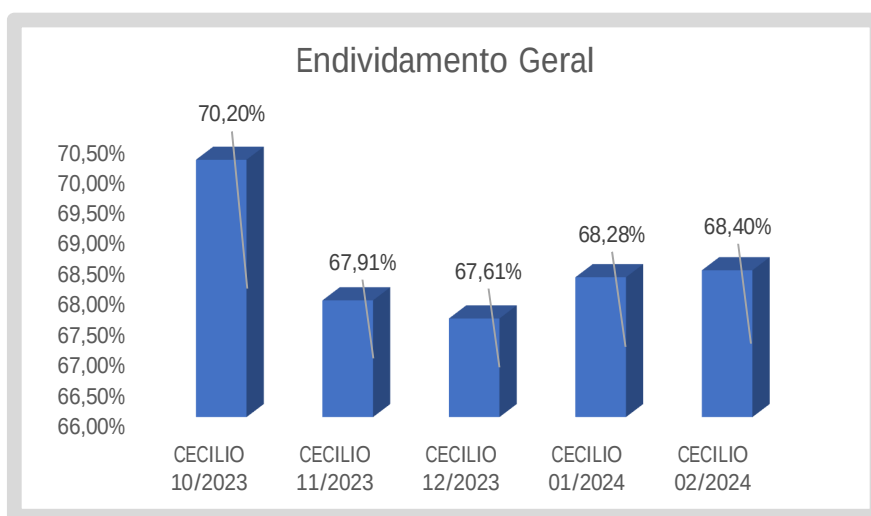
Capital circulante líquido é a diferença entre o ativo e o passivo circulante, ou seja, o capital da empresa que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo. Conforme se observa, atualmente o capital circulante líquido dos recuperandos, vem se mantendo negativo, ou seja, os recursos circulantes não conseguem cumprir com as obrigações de curto prazo (até 12 meses).





- Endividamento Geral**

O Índice de Endividamento Geral é capaz de medir a dimensão da dívida total de uma empresa em comparação ao seu ativo.

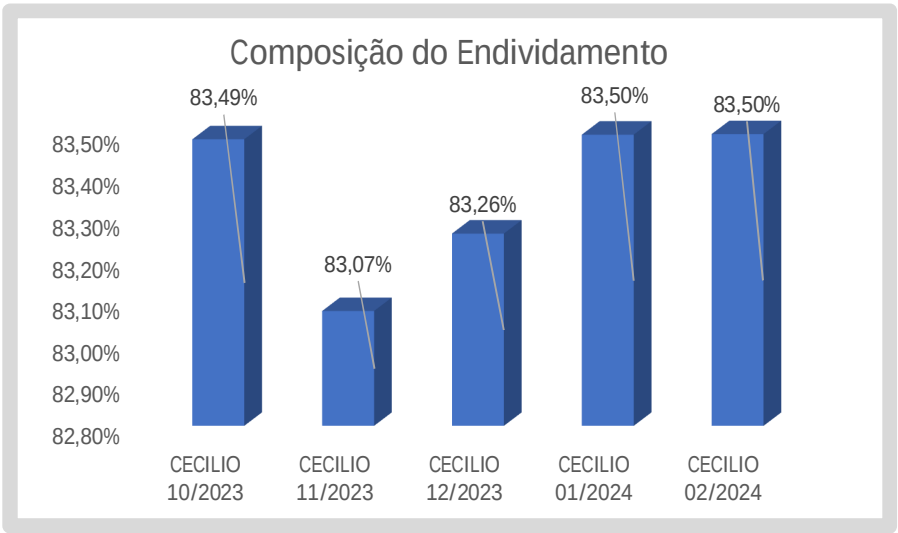


Conforme se observa no gráfico acima, a Grupo possui quase que 70% do seu ativo total financiado por terceiros.

- Composição do Endividamento**

Representa quanto do endividamento de terceiros são de Curto Prazo. Como se verifica, nos meses analisados, o Grupo tinha uma proporção de mais 83,00% do endividamento de curto prazo.



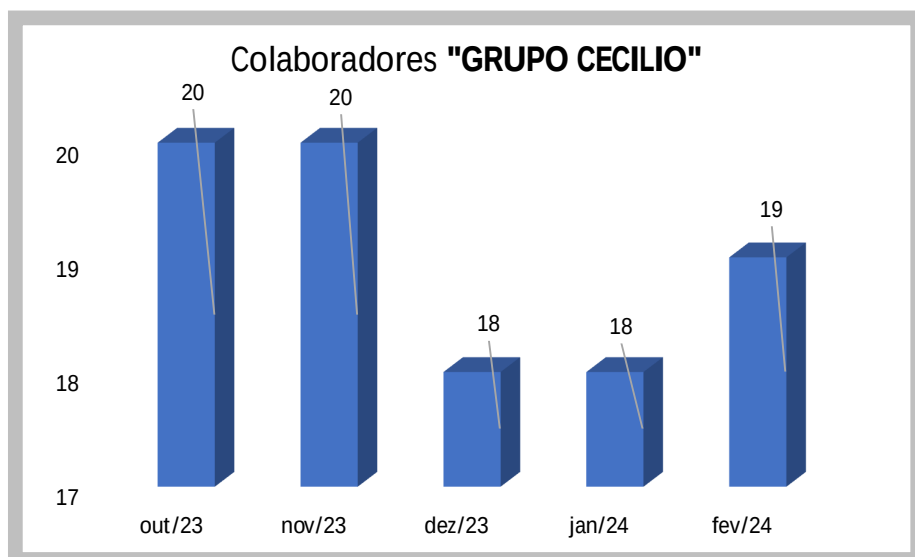


6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Os gastos diretamente ligados aos funcionários estão assim representados mensalmente:

Fazenda	Nome	Função	out	nov	dez	jan	fev
Cumaru do Norte	ABRAÃO ALVES COELHO	TRABALHADOR RURAL	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Cumaru do Norte	CARLOS DELFINO DA SILVA	TRATORISTA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	3.000,00	3.000,00
Cumaru do Norte	CELSO DE SÁ SILVA	VAQUEIRO	2.800,00	2.800,00	2.800,00	3.000,00	3.000,00
Cumaru do Norte	CICERO FEITOSA DE SOUSA	TRABALHADOR RURAL	1.320,00	2.640,00	-	-	-
Cumaru do Norte	CLAUDIO NUNES DA SILVA	TRABALHADOR RURAL	-	-	-	-	2.070,93
Cumaru do Norte	CLEITON BATISTA DO NASCIMENTO	TRATORISTA	4.000,00	4.000,00	-	-	-
Cumaru do Norte	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS	CARPINTEIRO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.300,00	5.300,00
Cumaru do Norte	GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO	VAQUEIRO	2.800,00	2.800,00	2.800,00	3.000,00	3.000,00
Cumaru do Norte	JORCILENE OLIVEIRA DA SILVA	COZINHEIRA	-	-	2.640,00	2.824,00	2.824,00
Cumaru do Norte	LUCAS LIMA NUNES	CAPATAZ	4.766,67	5.500,00	5.500,00	5.850,00	5.850,00
Cumaru do Norte	LUCIDALVA DOS SANTOS SILVA	COZINHEIRA	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.824,00	2.824,00
Cumaru do Norte	OTÁVIO AUGUSTO DA COSTA	TRATORISTA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.250,00	4.250,00
Cumaru do Norte	ROGERIO MARANGON GONÇALVES	TRATORISTA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.250,00	4.250,00
Cumaru do Norte	WENISON LUIS DA SILVA PEREIRA	TRABALHADOR RURAL	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.824,00	2.824,00
Cumaru do Norte	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	VAQUEIRO	2.800,00	2.800,00	-	-	-
Cumaru do Norte	WILLIAN DIAS DOS SANTOS	CAPATAZ	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Cumaru do Norte Total			47.266,67	49.320,00	42.520,00	44.822,00	46.892,93
Fazenda Ivolandia	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO	5.920,62	5.920,62	5.920,62	6.000,00	6.000,00
Fazenda Ivolandia	CARLOS ALVES GABRIEL	GERENTE	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
Fazenda Ivolandia	JOÃO MENDES PEREIRA FILHO	TRABALHADOR RURAL	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.824,00	2.824,00
Fazenda Ivolandia	SANDRA LUIZA RODRIGUES BELCHIOR	COORDENADOR ADM	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.745,00	3.745,00
Fazenda Ivolandia	SILVIA BARBOSA SOARES	COZINHEIRA	2.200,00	2.000,00	2.200,00	2.354,00	2.354,00
Fazenda Ivolandia	SIRLON MOREIRA DOS SANTOS	VAQUEIRO	3.000,00	3.000,00	1.600,00	3.200,00	3.200,00
Fazenda Ivolandia Total			22.760,62	22.560,62	21.360,62	24.123,00	24.123,00





O número de funcionários em regime de CLT, registrados nas empresas do "GRUPO CECILIO" podem ser verificados conforme demonstrado no gráfico acima.

Os recuperandos informaram que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, os colaboradores registrados (CLT) desempenham, em sua grande maioria, tarefas administrativas.

Assim, observa-se que no período sob análise, o "GRUPO CECILIO" buscou adequar seu quadro de colaboradores, em função do processo de recuperação judicial.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Segue abaixo, outras informações pertinentes sobre as atividades mensais dos Recuperandos:

- **Prestadores de Serviços**

Apresentamos a listagem informada pelos recuperandos dos principais Contratos com prestadores de serviço do "GRUPO CECILIO".





Nome	Tipo	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ANTONIO JOSÉ FERREIRA XAVIER	Prestador de Serviço	-	-	-	-	1.120,00
CLAUDIO NUNES SILVA	Prestador de Serviço	2.600,00	2.000,00	2.300,00	2.400,00	800,00
DIVINO PEREIRA DE SOUZA	Prestador de Serviço	1.000,00	2.500,00	700,00	1.700,00	2.800,00
ELIEZER VIEIRA BRITO	Prestador de Serviço	-	-	-	1.100,00	2.400,00
EVANDRO CARLOS DA SILVA	Prestador de Serviço	4.000,00	-	-	-	-
FABIO JUNIOR SOARES	Prestador de Serviço	-	-	1.100,00	2.340,00	-
FÁBIO JUNIOR SOARES NEVES	Prestador de Serviço	-	-	-	-	4.250,00
FRANCEILDES DE SOUZA ALVES	Prestador de Serviço	-	-	-	1.200,00	2.400,00
GENIVAM MARTINS	Prestador de Serviço	-	-	500,00	2.400,00	2.100,00
GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA	Prestador de Serviço	1.000,00	2.500,00	-	-	-
HÉLIO PEREIRA	Prestador de Serviço	2.600,00	-	-	-	-
HELIO SOUZA	Prestador de Serviço	-	-	-	-	2.800,00
HENRIQUE SOARES CECILIO	Prestador de Serviço	-	-	-	6.000,00	6.000,00
JAIR TROMBETA	Prestador de Serviço	-	-	-	-	4.250,00
JHON ENZO COSTA MENDES	Prestador de Serviço	700,00	2.100,00	1.100,00	1.300,00	2.300,00
JORCILENE OLIVEIRA DA SILVA	Prestador de Serviço	1.100,00	1.980,00	-	-	-
JOSÉ ODARC TEIXEIRA	Prestador de Serviço	-	1.400,00	700,00	1.700,00	-
JUAN DE ALMEIDA SOUZA	Prestador de Serviço	-	-	-	-	2.800,00
KEDNA MIRANDA ROBERTA SILVA	Prestador de Serviço	-	-	-	800,00	1.800,00
LEANDRO SKOLAUDE	Prestador de Serviço	2.133,33	4.000,00	4.000,00	-	4.250,00
MARCOS ANDRADE (GAÚCHO)	Prestador de Serviço	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MARCOS XAVIER SOARES	Prestador de Serviço	-	2.800,00	-	1.500,00	2.200,00
OSWALDO IEMBO JÚNIOR	Prestador de Serviço	20.000,00	21.000,00	15.000,00	-	-
ROSIELTON NOVATO SANTOS	Prestador de Serviço	-	-	-	2.200,00	1.900,00
UEMERSON FERRIERA SANTOS	Prestador de Serviço	-	-	-	-	280,00

• Contratos de Parcerias

Apresentamos a listagem informada pelos recuperandos dos principais Contratos de Parcerias do “GRUPO CECILIO”.

Seq	Contratantes	Parceiro	Imóvel	Localização	Área Total	Área Explorada	Animais	Data Contrato	Vigência	Tipo Contato
1	Rodrigo Cecilio e Walkiria Cecilio	Felipe Oliveira Bacelar e Leonardo Soares Lara	Fazenda Santa Cecília	Cumaru do Norte - PA	25.955,4216 Hectares	3.000 Hectares	3.000	nov/20	mai/23	Parceria Pecuária
2	Rodrigo Cecilio	S.A COLHEITAS LTDA		Sapezal - MT				mar/24	abr/24	Serviços de Colheitateiras
3	Rodrigo Cecilio e Henrique Cecilio	Odair Mergen e Roberto Vieira	Fazenda Santa Cecília I	Cumaru do Norte - PA		1.950 Hectares		nov/23		Colheita de Soja e Milho 2023/2024
4	Rodrigo Cecilio e Walkiria Cecilio	Antonio Sartor Neto	Rancho Santa Cecília III	Ivolândia - GO	1.645,00 Hectares	1.000 Hectares	2.500	dez/23	jun/26	Parceria Rural
5	Rodrigo Cecilio e Walkiria Cecilio	Antonio Sartor Neto	Rancho Santa Cecília I	Cumaru do Norte - PA	25.908,87 Hectares	13.000 Hectares	10.500	dez/23	jun/26	Parceria Rural
6	Walkiria Cecilio	Antonio Sartor Neto	Rancho Santa Cecília III	Ivolândia - GO	1.645,00 Hectares	1.000 Hectares	2.500	dez/23	jun/26	Parceria Rural





• Estoques de Bovinos

Apresentamos a quantidade de Bovinos informados pelo “GRUPO CECILIO” através do SIDAGO - Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás e do SIGEAGRO - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Proprietario	Município	0-12 Meses	13 a 24 Meses	25 a 36 Meses	36 Meses +	Total	Base
Rodrigo Cecilio	Cumaru do Norte - PA	0	1861	99	389	2349	abr/24
Walkiria Cecilio	Cumaru do Norte - PA	11	500	0	64	575	abr/24
Rodrigo Cecilio	Ivolândia - GO	166	364	19	0	549	abr/24
Walkiria Cecilio	Ivolândia - GO	0	0	46	49	95	abr/24

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S


Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor

